

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 357/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo período de 30/12/2022, até 31/05/2023, bem como adicionar os serviços executados e com quantidades maiores do que as previstas, bem como inclusão de 1 item, conforme protocolo nº 134319/2023.

1) Itens da planilha orçamentária, executados com quantidades maiores do que as previstas na contratação da obra

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.5.1	Forro em drywall	M ²	4,33	107,82	466,86
1.7.1	Fabricação e instalação de tesoura	Un	0,30	1.217,56	365,27
1.7.2	Trama de aço para terças	M ²	3,03	76,32	231,25
1.7.3	Telhamento com telha aço 0,50mm	M ²	3,07	98,74	303,13
1.9.5	Aplicação de fundo selador	M ²	4,33	3,51	15,20
1.9.6	Aplicação de tinta látex	M ²	4,33	21,32	92,32
Subtotal 1					R\$ 1.474,03

2) Item não previsto na planilha orçamentária

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.	Aplicação e lixamento de massa corrida sobre gesso – Código SINAPI 88495	M ²	56,70	15,91	902,10
Subtotal 2					R\$ 902,10

Pelo exposto, o valor total dos serviços adicionais executados é de **R\$ 2.376,13** (dois mil trezentos e setenta e seis reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 30 de março de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA
Contratada